

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
TINTO**

**III
CONCURSO PÚBLICO**

**MANUAL DO CANDIDATO
2007/2008**

Calendário de eventos:

EVENTO	DATA
Período de inscrição	13 a 21 de dezembro de 2007 de segunda a sexta-feira. Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E de 14:00 h às 17:00 horas. Local: Escola Municipal Antonia Luna Lisboa, Na Rua Assis Chateaubriand(Centro).(do lado da Secretaria da Educação) RIO TINTO –PB
Entrega dos cartões de inscrição	De 02 a 04 de janeiro de 2008 no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições.
Realização das provas escritas	13 de janeiro de 2008
Resultado geral das provas	Até o dia 13 de fevereiro de 2008

Maiores Informações no site:
www.examesconsultoria.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
ESTADO DA PARAIBA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita Constitucional do município de RIO TINTO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto do artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da Exames & Consultorias Ltda, Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, como também resolve baixar esta RESOLUÇÃO que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, GARI, JARDINEIRO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR B, PROFESSOR A1 e A2, SUPERVISOR ESCOLAR, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e VIGILANTE.

O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Exames & Consultoria Ltda, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital do Concurso Público será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como será entregue aos candidatos inscritos quando da efetuação da inscrição do mencionado concurso público. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 13 a 21 de dezembro de 2007 de segunda a sexta-feira.

Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E de 14:00 h às 17:00 horas.

Local: Escola Municipal Antonia Luna Lisboa, Na Rua Assis Chateaubrand(Centro). RIO TINTO –PB ou via internet. O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 02 a 04 de janeiro de 2008, no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições. A data da Realização das Provas é dia 13 de janeiro de 2008 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de aviso publicado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.examesconsultoria.com

CAPÍTULO I
Dos Cargos e Requisitos

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de RIO TINTO, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

Grupo de Atividade Ocupacional de Apoio Elementar e Serviços Auxiliares:

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 (sendo 23 p/urbana e 07 p/rural)	Alfabetizado	380,00
COVEIRO	02	Alfabetizado e experiência mínima de 1 ano devidamente comprovada	380,00
ELETRICISTA	02	Possuir 1ª Fase do ensino fundamental incompleto e experiência mínima de 1 ano devidamente comprovada	380,00
GARI	30	Alfabetizado	380,00
MERENDEIRA	15 (sendo 07 p/urbana e 08 p/rural)	Alfabetizado	380,00
OPERADOR DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS	02 (p/rural)	Alfabetizado e experiência mínima de 1 ano devidamente comprovada	380,00
JARDINEIRO	02	Alfabetizado e experiência mínima de 1 ano devidamente comprovada	380,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	Possuir 1ª Fase do ensino fundamental incompleto e CNH categoria E	380,00
VIGILANTE	17 (sendo 09 p/urbana e 08 p/rural)	Alfabetizado e experiência mínima de 1 ano devidamente comprovada	380,00

Grupo de Atividade Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo:

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	Possuir Ensino Fundamental	380,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	09	Possuir o Curso de Formação Específica de ACD, e comprovação de 1(um) ano de experiência profissional.	380,00

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	Possuir Ensino Fundamental completo, experiência mínima de 1 ano devidamente comprovada e inscrição no conselho profissional.	380,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	Possuir o Ensino Médio Completo	380,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	Possuir Ensino Médio, Curso Específico e inscrição no conselho profissional	380,00

GRUPO DE ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO:

CARGO	Nº de vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
PROFESSOR A1	03	Possuir a habilitação específica obtida em curso de Ensino Médio ou equivalente	380,00
PROFESSOR A2	10	Curso superior de Pedagogia (habilitação em educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental)	422,50
PROFESSOR B (disciplina:matemática:02, inglês:02,artes:01 e educação física:02.)	07	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena na Disciplina para a qual prestará concurso	536,25
ORIENTADOR EDUCACIONAL	02	Possuir Curso Superior em Pedagogia com habilitação específica ou especialização na área específica	536,25
SUPERVISOR ESCOLAR	02	Possuir Curso Superior na área específica	536,25

GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
ENFERMEIRO	03	Curso Superior em Enfermagem e inscrito no conselho profissional	480,00
MÉDICO PLANTONISTA	04	Medicina e residência médica ou Medicina na especialidade médica e registro no Conselho Profissional	500,00 p/ Plantão
MÉDICO PSQUIATRA	01	Medicina e residência médica ou Medicina na especialidade médica e registro no Conselho Profissional inscrito no conselho profissional	250,00 P/ Ambulatório

3. As vagas aos cargos de, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Gari, Merendeira, Operador de Serviços Hidráulico e Vigilante previstas no quadro do item anterior, serão distribuídas e oferecidas para Área Urbana e Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em toda a cidade de Rio Tinto. E são consideradas para a Área Rural as localidades abaixo discriminados:

Cargo	localidade	Nº de vagas
Merendeira	BOA VISTA	01
	CRAVAÇU	01
	PACARÉ	01
	TATUPEBA	01
	TAVARES	01
	RUA NOVA	01
	PIABUÇU	01
	PAUDÁRCO	01
ASG	MARACUJÁ	01
	ARITINGUI	01
	PACARÉ	01
	SAPUCAÍ	01
	TAVARES	01
	TANQUES	01
	PAUDARCO	01
Vigilante	AGUAS CLARAS	01
	CRAVAÇU	01
	PACARÉ	01
	TAVARES	01
	RUA NOVA	01
	PIABUÇU	01
	RIO DO BANCO	01
	PAUDARCO	01
Operador de Serviços Hidráulico	CRAVAÇU	01
	BARRA DE MAMANGUAPE	01
Coveiro	TAVARES	01

4. A experiência mínima devidamente comprovada exigida como requisito dos cargos far-se-á mediante cópia autenticada de portaria de nomeação ou designação ou cópia autenticada da carteira de trabalho ou declaração expedido por órgão competente.

5. As atribuições dos cargos supracitados obedecem às determinações constitucionais e conforme as Leis Ordinárias vigentes.

5.1. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais é de acordo com o Anexo III.

CAPÍTULO II

Das inscrições ao Concurso Público

1 Período de inscrições: de **13 a 21 dezembro de 2007 de segunda a sexta-feira.**

1.1. Inscrições presencial: **Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E de 14:00 h às 17:00 horas.**
Local: Escola Municipal Antonia Luna Lisboa, Na Rua Assis Chateaubriand(Centro). RIO TINTO –PB.

2. . Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos em Concurso.

3. Inscrições Via internet:

3.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via Internet, no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com solicitada no mesmo período de inscrições fixada pelo item 2 deste edital.

3.2. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.examesconsultoria.com e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do conveniado.

3.2.2 A inscrição efetuada via Internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento do valor de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.2.3 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, no mesmo período determinado no edital para a entrega dos cartões, ou seja, 02 a 04 de janeiro de 2008, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.2.4 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.2.5 Informação complementar acerca das inscrições via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com

3.2.6 A Exames & Consultoria Ltda não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição, idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

a) **R\$ 25,00 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, ELETRICISTA, GARI, JARDINEIRO, MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE SERV.HIDRÁULICOS e VIGILANTE.**

b) **R\$ 30,00 PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM e TÉCNICO EM ENFERMAGEM .**

c) **R\$ 35,00 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR B PROFESSOR A1 e A2, PROFESSOR B, ORIENTADOR EDUCACIONAL e SUPERVISOR ESCOLAR.**

d) **R\$ 50,00 PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PSIQUIATRA.**

5. Não pertencer aos quadros da Exames & Consultorias Ltda, empresa responsável pela organização do presente Concurso.

5.1. Possuir na data da inscrição requisito mínimo exigido para o cargo pretendido, conforme o Capítulo I do presente edital. Com exceção do previsto no item 2.2. do Capítulo III do presente Edital.

5.2. **O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 02 a 04 de janeiro de 2008, no mesmo local das inscrições.**

6. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

6.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo ao seguinte quadro das vagas disponíveis:

Cargo	Nº de Vagas	Vagas reservadas aos deficientes
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	02
COVEIRO	02	01
ELETRICISTA	02	01
GARI	30	02
MERENDEIRA	15	01
OPERADOR DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS	02	01
JARDINEIRO	02	01
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	-
VIGILANTE	17	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	01
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	09	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	01
PROFESSOR A1	03	01
PROFESSOR A2	10	01
PROFESSOR B (disciplinas: matemática:02, inglês:02, artes:01 e educação física:02).	Matemática:02	01
	Inglês:02	01
	Ed. física:02	01
	Artes: 01	-
ORIENTADOR EDUCACIONAL	02	01
SUPERVISOR ESCOLAR	02	01
ENFERMEIRO	03	01
MÉDICO PLANTONISTA	04	01
MÉDICO PSIQUIATRA	01	-

6.2. O portador de deficiência deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

6.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

6.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

6.5. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser argüida para justificar o pedido de aposentadoria.

CAPÍTULO III **Das Provas e da Data de Realização**

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

1.1. Para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, ELETRICISTA, GARI, JARDINEIRO, MERENDEIRA, OPERADOR DE SERV. HIDRÁULICOS e VIGILANTE a prova escrita constará de 30 questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos versando sobre as seguintes matérias: português, valendo 40 pontos; matemática e conhecimentos gerais, valendo 30 pontos respectivamente, totalizando 100 pontos, todos em nível de alfabetização até a 4ª série do Ensino Fundamental (antigo primário).

1.2. Para os cargos de a prova escrita de AGENTE ADMINISTRATIVO e constará de 30 questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos, versando sobre as seguintes matérias: português, valendo 40 pontos; matemática e conhecimentos gerais, valendo 30 pontos cada, totalizando 100 pontos, todos em nível de Ensino Médio.

1.2.1. Para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO somente os aprovados serão submetidos à prova prática de microinformática que constará de avaliação de caráter eliminatório e classificatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, a ser realizada após o resultado da primeira, e a informação do local da prova será divulgada 08 dias antes da data de sua aplicação.

1.2.1.1. Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas, da prova prática serão publicados no Diário Oficial do Município, no quadro de qvisos da prefeitura, bem como divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.examesconsultoria.com>

1.2.2. Será considerado aprovado na prova prática de microinformática, o candidato que obtiver, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos.

1.2.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 50,00 (cinquenta) pontos no somatório das atividades da prova prática.

1.2.4. A prova prática de microinformática será realizada em data a ser posteriormente divulgada em edital próprio de convocação.

1.2.5. O ambiente operacional utilizado na prova prática de microinformática é: Microsoft Windows XP e pacote Microsoft Office.

1.2.6. A prova prática de microinformática para o cargo Agente Administrativo terá 2 (duas) atividades descritas a seguir:

a) 1 (uma) atividade envolvendo digitação de texto em ambiente de microinformática, utilizando o software Microsoft Word e point power, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos de duração, onde será observado: uso correto das fontes; configuração correta do tamanho do papel; posicionamento do texto na página; configuração dos parágrafos; uso de cabeçalho e rodapé; inserção de imagens; formatos de impressão; quantidade de erros de digitação.

b) 1 (uma) situação envolvendo criação de planilha de cálculo em ambiente de microinformática, utilizando o software Microsoft Excel, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos de duração, onde será observado: uso correto das fontes, bordas e sombreamentos; configuração correta do tamanho do papel e orientação na página; posicionamento da planilha na página; alinhamento de parágrafos; uso de fórmulas de cálculo; uso correto de textos no cabeçalho e rodapé; quantidade de erros de digitação e formatação.

1.2.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da prova prática de Operador de Máquinas Pesadas e da prova prática de microinformática, inclusive para os candidatos que se declararam portadores de deficiência.

1.3. Para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a prova escrita constará de 30 questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos, versando sobre as seguintes matérias: português, valendo 40 pontos; matemática e conhecimentos gerais, valendo 30 pontos cada, totalizando 100 pontos, todos em nível de Ensino Fundamental.

1.4. Para os cargos de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Médio, valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.5. Para os cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Fundamental, valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.6. Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre a matéria de português de nível de da 1ª fase do Ensino Fundamental do ensino fundamental valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.7. Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da primeira, e a informação do local da prova será divulgada 08 dias antes da data de sua aplicação.

1.8. Para os Cargos de Nível Superior de ENFERMEIRO, MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PSQUIATRA, a prova escrita constará de 40 questões objetivas, sendo 25 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos e 15 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Médio, valendo 30 pontos.

1.9. Para os cargos de PROFESSOR A1 e A2, o concurso será de provas escritas e títulos. A prova escrita será composta de duas partes: a primeira constará de 20 questões objetivas versando sobre didática, valendo 60 pontos; a segunda constará de 20 questões objetivas versando sobre conteúdo de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, sendo 8(oito) questões da primeira disciplina e 6(seis) questões (de cada) das demais disciplinas, valendo 40 pontos. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, observando a pontuação especificada no quadro Anexo I, valendo 20 pontos.

1.10. Para os cargos de Professor de PROFESSOR B, ORIENTADOR EDUCACIONAL e SUPERVISOR ESCOLAR, o Concurso Público será de provas escritas e títulos. A prova escrita será composta de duas partes: a

primeira constará de 20 questões objetivas versando sobre Didática, valendo 40 pontos; a segunda constará de 20 questões objetivas versando sobre a matéria de disciplina específica, valendo 60 pontos. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo à pontuação especificada no quadro Anexo II, valendo 20 pontos.

2. O resultado parcial das provas escritas para o magistério não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que será dado o resultado final.

2.1. Somente os candidatos aos cargos de Professores, Orientador e Supervisor Escolar, que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem na quantia de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final, obedecendo à ordem classificatória do resultado parcial (1ª Etapa).

2.2. Para os candidatos aprovados e classificados nos cargos de Professores, Orientador e Supervisor Escolar, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

2.3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

3. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local destas inscrições. E após a realização das provas escritas, no prazo de 96 horas, a Empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas.

4. Data da Realização das Provas: 13 de janeiro de 2008.

5. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregue aos candidatos na data prevista do item 4.3. do Capítulo II deste Edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega daqueles a Exames & Consultoria Empresa Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

5.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Não comparecer, ou não mandar procurador em seu lugar, no período de inscrição do Concurso.
 2. Apresentar-se após o horário estabelecido.
 3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
 4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
 5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
 7. Não devolver integralmente o material recebido.
 8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:
- a) O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
 - b) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
 - c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
 - d) Em hipótese alguma haverá vista de prova.

CAPÍTULO IV Classificação e Aprovação

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste Edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado (com notas de 50,0 pontos e acima) cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo.

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

3.1. Para os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Gari, Jardineiro, Merendeira, Operador de Serv. Hidráulicos e Vigilante aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de português;
- b) obtiver maior nota na prova de matemática;
- c) obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- d) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.2. Para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Operador de Máquinas Pesadas, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de português;
- c) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.3. Para os cargos de Professor B, Orientador Educacional e Supervisor Escolar, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova específica;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova de títulos;
- d) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.4. Para os cargos de Professor A1 e A2, aquele que:

- a) Obtiver maior nota na prova de Didática;
- b) Obtiver maior nota na prova de Português;
- c) Obtiver maior nota na prova de Matemática;
- d) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Obtiver maior nota na prova de títulos;
- f) Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.5 Para os cargos de Enfermeiro e Médicos, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de português;
- c) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V **Da Organização**

1. A Prefeitura Municipal de RIO TINTO, através da Senhora Prefeita, contratou a Empresa Exames & Consultoria Ltda. para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI **Dos Recursos**

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita do Concurso. Para isso terá um prazo de 72 horas após o encerramento da prova.

2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo em um prazo de 72 horas.

4. Compete à Exames & Consultorias Ltda, juntamente com a Comissão, julgar, em instância única, administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

4.1. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ ou correio eletrônico.

4.2. Recursos inconsistentes e/ou intempestivo serão indeferidos.

4.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns), de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO VII

Da Homologação

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Exames & Consultorias encaminhará a Prefeita que homologará e fará publicar no Diário Oficial o seu resultado.

CAPÍTULO VIII

Das Nomeações

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos: a) 02 (duas) fotos 3 x 4; b) xerox de quitação eleitoral; c) certidão negativa fornecida pela Justiça Criminal Estadual e declaração de aptidão física e mental, através de exame médico.
2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

1. Será admitida concessão de vista das provas para o exercício do direito de recurso.
2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente Edital.
4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.
7. A classificação no processo seletivo assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de RIO TINTO.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado a sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de RIO TINTO, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora, juntamente com a Exames & Consultorias Ltda.

RIO TINTO, 11 de dezembro de 2007.

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita

P/ Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

P/EXAMES & CONSULTORIAS LTDA

ANEXO I

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR A1 e A2	PONTOS
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO (no máximo de dois cursos).	1
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
TÍTULO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 HORAS (no máximo de quatro (4) cursos)	1
EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (no máximo de seis (6) anos de efetivo exercício, 0,5 p /cada ano).	0,5
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA PARA O MAGISTÉRIO (no máximo de dois (2) cursos) em área diferente.	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO E ENSINO (no máximo de seis (4) artigos)	1

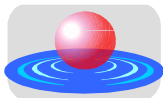
PUBLICAÇÃO DE LIVRO (no máximo de dois (2) livros)	2
PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS e OFICINAS (no máximo de cinco(5) participações).	0,5
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato com o mínimo de 2(duas) laudas.	
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica.	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.	

ANEXO II

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR B, ORIENTADOR EDUCACIONAL e SUPERVISOR ESCOLAR.	PONTOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO (no máximo de dois cursos).	1
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro) artigos	1
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2(duas) laudas	
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente..	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.	

ANEXO III

Cargo	Jornada de Trabalho/semanal em horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
COVEIRO	40
ELETRICISTA	40
GARI	40
MERENDEIRA	40
OPERADOR DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS	40
JARDINEIRO	40
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40
VIGILANTE	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
AGENTE ADMINISTRATIVO	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
PROFESSOR A1 e A2	25
PROFESSOR B	25
ORIENTADOR EDUCACIONAL	25
SUPERVISOR ESCOLAR	25
ENFERMEIRO	24
MÉDICO PLANTONISTA	24
MÉDICO PSIQUIATRA	08



Exames & Consultoria Ltda

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, ELETRICISTA, GARI, JARDINEIRO, MERENDEIRA, OPERADOR DE SERV.HIDRÁULICOS e VIGILANTE: PORTUGUÊS 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras : Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 –Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. CONHECIMENTO GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o município de Rio Tinto.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: PORTUGUÊS-1- ortografia; 2-plural e singular; 3-pontuação; 4- concordância verbal e nominal; 5-sujeito; 6-antônimos e sinônimos; 7-substantivo; CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6- Dos crimes de Trânsito; 7- Direção Defensiva; 8- Inspeção e cuidados com as máquinas; 9- Noções de mecânica.

AGENTE ADMINISTRATIVO: PORTUGUÊS - 1 Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). MATEMÁTICA – 1-número inteiro; 2-operação com números naturais e fracionais; 3-proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6- problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação. CONHECIMENTOS GERAIS: 1.Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Rio Tinto. 2 - conhecimento básico de operação de microcomputadores tipo PC, com teclado padrão de 101 teclas; 3 - conhecimentos básicos de MS-DOS. WINDOWS, WORD FOR

WINDOWS COREL DRAW E EXCEL; 4 - sinais de revisão; 5 - noções básicas do processo de preparação de originais para livros, jornais e revistas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: PORTUGUÊS : 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **MATEMÁTICA:** – 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3-proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação). **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado de Paraíba e do Município de Rio Tinto.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: PORTUGUÊS. 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1.Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço; tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; 2. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. 3. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. 4. Características gerais e idade de irrupção dentária. 5. Morfologia da dentição; 6. Noções gerais de microbiologia; 7. meios de proteção de infecção na prática odontológica. 8. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; 9. Formação e colonização da placa bacteriana; 10. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. 11. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. 12. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de riscos. 13. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. 14. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. 15. Técnicas de afiação instrumental periodontal. 16. Técnicas de isolamento do campo operatório. 17. Proteção do complexo dentina-polpa. 18. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. 19. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. 20. Conceitos de promoção de saúde. 21. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. 22. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. 23. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: PORTUGUÊS - 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo **ESPECÍFICA:** 1 - Noções Básicas de: - Anatomia e Fisiologia do corpo humano; - Nutrição: fatores que alteram o apetite e digestão, dietas especiais, alimentação por gavagem; - Epidemiologia e esquema de vacinas de rotina (antipólio, D.P.T, BCG, Anti-sarampo, dupla); - Assepsia, desinfecção e esterilização. 2 - Assistência De Enfermagem Ao Cliente Com Distúrbios Dos Sistemas: - Gastrointestinal, Cardiovascular, Respiratório e Hematológico. 3 - Técnicas Básicas De Enfermagem: -T,P, R,PA, Peso, Altura, CA. - Administração de medicamentos (vias, doses, indicações e contra-indicações) - Curativos, Oxigenoterapia, Nebulização e Coleta de amostra para exames laboratoriais. 4 - Assistência de Enfermagem ao cliente com Doenças: -Neoplásicas (considerações gerais, medidas preventivas e assistência de enfermagem em radioterapia e quimioterapia) - Infeciosas (AIDS, sarampo, tuberculose, tétano, poliomielite, difteria, coqueluche e cólera.). 5 - Aspectos Éticos na Assistência de Enfermagem.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: PORTUGUÊS - 1 Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA:** Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas.

PROFESSOR B- DE ARTES : - DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcms. ESPECÍFICA– Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas de Ensino da Arte; O Ensino da Arte no Brasil.;Histórico; Artes segundo os PCNS; Folclore: Teatro de boneco, Folgado e Artesanato.

ORIENTADOR EDUCACIONAL : DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcms. ESPECÍFICA – 1 - O Estatuto Do Magistério e o Orientador Educacional; 2 - Função e Papel Do Orientador Educacional; 3 - Tendências Pedagógicas Na Prática Do Orientador Educacional; 4

- O Trabalho Coletivo Na Escola: A Inserção Do Orientador Educacional No Processo; 5 - A Orientação Educacional A Nível De Ensino Fundamental e Médio De Ensino; 6 - Escola Pública Na Qualidade: Compromisso Do Orientador Educacional; 7 - Orientação Educacional Integrada Ao Currículo; 8 - O Planejamento Da Orientação Educacional; 9 - Legislação Do Ensino.

PROFESSOR A1 e A 2: DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 - recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcms. **PORTUGUES:** I– Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escritas. **MATEMÁTICA:** Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS:1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de Rio Tinto.

PROFESSOR B- DE PORTUGUÊS: DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcms. **ESPECÍFICA** – Comunicação: Elementos da comunicação, língua e fala; O signo lingüístico (significante, significado, denotação, conotação, figuras de linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR B - DE MATEMÁTICA: DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcms. **ESPECÍFICA** – Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PROFESSOR B- DE EDUCAÇÃO FÍSICA: DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, PCN'S. **ESPECÍFICA** – Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

PROFESSOR B- DE INGLÊS: DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcms. **ESPECÍFICA** – Verbo To be (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do How much e How many; grau dos adjetivos(comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições(in, on, at, by); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; Present Continuous; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; Tag Questions; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

SUPERVISOR ESCOLAR: DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcms. **ESPECÍFICA** – 1 - Histórico e Contextualização da Supervisão Escolar. 2 - Função e Papel do Supervisor Escolar. 3 - Supervisão Escolar e o Trabalho Coletivo. 4 - Tendências Pedagógicas. 5 - Currículos e Conhecimentos. 6 - Planejamento de Ensino. 7 - Avaliação de Ensino. 8 - Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996). Contribuições teóricas ao processo de ensino –aprendizagem: B.F.Skinner, Carl Rogers, Jean Piaget, Lev. S. Vygo-Tsky e Paulo Freire.

ENFERMEIRO: PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA** - 1 - Ética e Legislação Profissional. 2 - Administração das Assistências de Enfermagem; 3 - Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; 4 - Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material de esterilização; 5 - Assistência de Enfermagem ao cliente com distúrbios gastrointestinais, cardiovasculares, hematológicos, respiratórios, endócrinos e neurológicos; 6 - Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher; 7 - Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; 8 - Programa Nacional de Imunização (Indicadores de Saúde, Vigilância Sanitária); 9 - Enfermagem na Saúde da Criança; 10 - Aleitamento Materno.

MÉDICO PLANTONISTA: PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA**– Choque Séptico. Infarto Agudo Miocárdio. Embolia Pulmonar. Diabetes Mellitus e suas complicações. Politraumatismo. Hematoma sub Dural e Extradural. Meningites Viróticas e Bacterianas. AIDS e infecções Oportunistas. Doenças e Hipófise. Doenças da Tireóide. Úlceras Pépticas. Pancreatite. Hipertensão Arterial. Miocardites. Hepatites Virais e Tóxicas. Psicose (PMD e Esquizofrenia). Doenças Degenerativas do S.N.C.A. Reumatóide. Doenças de Tecidos Conjuntivos. Doenças Supra Renais. Insuficiência Renal Aguda e Crônica. Pneumopatias. Tuberculose. Hanseníase. Coagulação e Anticoagulação. Cirrose Hepática e Hipertensão Porta. Infecção Trato Urinário. Equilíbrio Ácido Básico. Vacinação. Pneumopatia de infância.

MÉDICO PSIQUIATRA: PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA** – O exame psiquiátrico; Métodos diagnósticos em psiquiatria; Neurobiologia; Psicopatologia; Psicodinâmica; Psicofarmacologia; Métodos terapêuticos alternativos em psiquiatria.

Maiores Informações no site:
www.examesconsultoria.com